



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transformação Digital
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2023

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome completo e Oficial da Unidade: Secretaria de Estado de Transformação Digital		
CNPJ: 50.046.958/0001-91		
Sigla: SETD	UG: 580100	GESTÃO: 0001
Natureza Jurídica: Secretaria		Vinculação: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Rua da Conceição, n.º 69 - 25º andar		CEP: 20051-011
Telefone: 2333-0333		E-mail: gabinete@digital.rj.gov.br
Página Institucional na Internet: https://www.digital.rj.gov.br		

2. INTRODUÇÃO

Inicialmente, registramos que a gênese deste órgão foi a transformação, sem aumento de despesa, da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) em Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), por meio do Decreto Estadual n.º 48.151, de 08 de julho de 2022, o qual também alterou a vinculação do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura básica da SETD.

Nesta esteira, também cabe registro que a SETD somente teve sua estrutura organizacional criada, sem aumento de despesa, por meio do Decreto Estadual n.º 48.378, de 1º de março de 2023, momento em que, efetivamente, iniciaram as atividades operacionais da Secretaria.

Ademais, a criação da SETD foi disposta no inciso VIII do Art. 1º da Lei Estadual n.º 10.181, de 16 de novembro de 2023.

Desta forma, convém pontuar que não houve transição ou qualquer tipo de transferência de patrimônio, recursos, pessoal, documentos ou informações da SEJUS para a SETD.

Por oportuno, cabe ressaltar que a SETD somente obteve seu CNPJ e acesso aos sistemas estaduais de administração e finanças a partir do mês de abril de 2023.

Sendo assim, este Relatório Anual de Atividades (RANAT) apresenta as informações sobre

a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023 (PLANAT 2023) e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício, em observância ao artigo 6º do Decreto Estadual n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao art. 7º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Auditoria Interna e nos relatórios dos trabalhos realizados ao longo do exercício conforme a capacidade operacional disponível.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Neste tópico serão abordados os trabalhos de auditoria realizados segundo o PLANAT 2023.

Quadro 1 - Status das ações do PLANAT 2023

N.º	Ações de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Processo
1	Exame dos atos de gestão.	Avaliação do conjunto de dados, demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, por meio do exame da Prestação de Contas Anual de Gestão-PCA do exercício de 2023.	Não possui no presente momento, devido à data de início das atividades da SETD ter ocorrido em março/2023.	-
2	Gestão do Planejamento Orçamentário.			
3	Gestão Orçamentária.			
4	Gestão Financeira.			
5	Gestão Contábil-Patrimonial.			
6	Gestão Previdenciária.			
7	Gestão da Descentralização.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas de descentralização de crédito do exercício de 2023.	Concluído	SEI-150001/027247/2023

8	8.1 - Bens Móveis: Organização da documentação relativa à gestão dos Bens Móveis do exercício 2023.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.	Em elaboração pelo Setor Responsável.	SEI-430001/000032/2024
	8.2 - Bens em Almoxarifado: Organização da documentação relativa à Gestão dos Bens em Almoxarifado Exercício de 2023.		Em elaboração pelo Setor Responsável.	SEI-430001/000052/2024
9	Tomada de Contas.	Analisar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas.	Não Aplicável.	NA
10	Prestação de Contas de de Adiantamento.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Concluído	SEI-430001/002419/2023 SEI-430001/003793/2023 SEI-430001/004828/2023 SEI-430001/005396/2023
11	Plano Anual de Auditoria Interna.	Elaborar o PLANAT	Concluído	SEI-430001/005249/2023
12	Relatório Anual de Atividades.	Elaborar RANAT	Concluído	SEI-430001/002843/2023
13	Assessoramento ao Órgão.	Orientar o órgão objetivando dirimir dúvidas na execução das atividades da Instituição, em termos de controle interno, desde que estas dúvidas estejam nas atribuições da Auditoria Interna, que se encontram elencadas no art. 16 do Decreto n.º 43.463/2012.	Concluído	-

14	Atendimento das demandas e diligências do TCE e CGE, quanto aos dados referentes aos aspectos: contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial.	Responder tempestivamente aos Órgãos fiscalizadores.	Concluído	SEI-430001/003149/2023 SEI-430001/003124/2023
15	Elaboração de normativos internos, rotinas e procedimentos, objetivando a melhoria dos controles no âmbito da SETD.	Elaboração/Atualização de Checklists e Normativos para aprimoramento dos Controles Internos, sobretudo na Gestão e Fiscalização das Contratações.	Concluído	SEI-430001/001828/2023
16	Demandas extraordinárias.	Emissão de Nota Técnica.	Concluído	Conforme a demanda
17	Tema relevante priorizado pela AGE.	Auditoria Contábil, visando validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	Será analisado na PCA 2023. (início das atividades da SETD ocorreu em abril/ 2023.	-
18	Tema relevante priorizado pela AGE.	Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ.	Não houve oportunidade.	-
19	Integridade	Elaboração do Código de Ética e de Conduta Profissional da SETD.	Concluído	SEI-430001/003636/2023
20	Gestão e Fiscalização de Contratos.	Elaboração de Resolução para devida Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como seus documentos modelo (Resolução SETD N.º 17 de 15/11/2023).	Concluído	SEI-430001/001828/2023

Fonte: PLANAT 2023. Elaboração própria.

Em consideração ao Quadro 01, relata-se que foram planejadas 20 ações de auditoria no PLANAT 2023, dentre as quais cabe mencionar a **Ação 9, consideramos como não aplicável visto que** no exercício de 2023 a SETD não foi submetida a nenhuma Tomadas de Contas.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Neste tópico abordaremos os trabalhos de auditoria não planejados que foram realizados considerando a urgência de questões que envolveram temas quanto a Controles Internos e Gestão de Risco no âmbito da SETD.

Quadro 2 - Status dos trabalhos não planejados

Trabalhos de Auditoria Interna		Objetivo	Processo	Status
1	Apoio na elaboração do Regimento Interno da SETD	Delinear as disposições e detalhamento das atribuições setoriais, em cumprimento ao Art. 9º do Decreto n.º 48.378, de 01 de março de 2023. Tal normativo apresenta o conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento de cada setor, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos.	SEI-430001/000763/2023	Concluído
2	Elaboração da Resolução de Gestão e Fiscalização da SETD	Padronizar os procedimentos de Gestão, Fiscalização e Pagamento de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD).	SEI-430001/001828/2023	Concluído
3	Apoio e monitoramento da elaboração do Plano de Integridade da SETD	Difundir, fortalecer e proteger os valores institucionais, consolidando de forma permanente e irreversível a cultura de integridade na SETD, apoiado nos princípios da boa governança pública e a conceitos como responsividade, transparência e ética.	SEI-430001/001098/2023	Concluído

4	Monitoramento da Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da SETD	Formular a estratégia organizacional, a fim de conferir maior racionalidade às ações do órgão para o cumprimento da sua Missão (razão de ser) e para o alcance de sua Visão de Futuro (reconhecimento).	SEI-430001/001914/2023	Concluído
5	Monitoramento da Elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2027 (PEDTIC) da SETD	É um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, visando atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade, tendo os objetivos: Promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado; Fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado; Promover a adesão dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações; Fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos; Incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar	SEI-430001/005364/2023	Concluído

		a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal; Promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e Incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.		
6	Acompanhamento e atendimento das determinações decorrentes da Auditoria Governamental do TCERJ: modalidade de Levantamento	Verificar a disponibilidade dos serviços públicos prestados de forma digital à sociedade fluminense, bem como as ações para incremento e aperfeiçoamento de tal oferta (processo TCE-RJ 302.804-7/22).	SEI-430001/003124/2023	Concluído
7	Acompanhamento e atendimento das determinações decorrentes da Auditoria Governamental do TCERJ: modalidade Conformidade	Verificar os aspectos das políticas de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação como norteadores das contratações de TI no Executivo Estadual no âmbito do SETIC. Assim, analisará, de forma subsidiária, a regularidade das contratações, que constituem reflexo de tais políticas, de modo a identificar as causas de possíveis inadequações e propor medidas para mitigá-las (processo TCE-RJ 302.804-7/2022).	SEI-430001/003149/2023	Concluído
8	Programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.	Avaliar o Programa Pacto RJ (Instrução Normativa n.º 50/2022; Resolução CGE n.º 123, de 04/02/2022).	-	Não Aplicável
9	Acompanhar as contratações realizadas, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22.	-	Não Aplicável

10	Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno (UCI), servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	-	Concluído Servidor: Victor Rosa de Souza Cargo: Auditor Interno CRCRJ: 111204/O-3
----	---	--	---	--

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O monitoramento das recomendações visa acompanhar as ações dos gestores e analisar as providências adotadas em resposta às recomendações.

Ao longo do exercício, as recomendações oriundas da CGE/RJ e do TCE/RJ foram recebidas, tratadas e monitoradas pela AUD.

Ressaltamos que o monitoramento é atividade contínua, e, portanto, pode não ter sido concluído o controle acerca das recomendações emitidas no exercício, conforme as providências tomadas pela gestão, na data de elaboração do RANAT 2023.

Quadro 3 – Monitoramento das Recomendações

Trabalhos de Auditoria Interna		Objetivo	Status
1	Elaboração do Regimento Interno da SETD.	Consolidar a Gestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua função pública regularmente instituída.	Concluído SEI-430001/000763/2023
2	Elaboração do Código de Ética da SETD, em cumprimento a determinação contida no Art. 6º, inciso III do Decreto 46.745 de 22 de agosto de 2019.	Promoção da integridade e da ética do servidor público como ferramenta indispensável à melhoria da eficiência do serviço público.	Concluído SEI-430001/003636/2023

3	Elaboração da Resolução sobre os procedimentos de gestão, fiscalização e pagamento de contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD). Resolução SETD N.º 17 de 15/11/2023.	Padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos, melhorando seus controles e mitigando riscos.	Concluído SEI-430001/001828/2023
4	Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Formular a estratégia organizacional, a fim de conferir maior racionalidade às ações do órgão para o cumprimento da sua Missão (razão de ser) e para o alcance de sua Visão de Futuro (reconhecimento).	Concluído SEI-430001/001914/2023
5	Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário	Possibilitar a participação dos cidadãos na gestão pública e na tomada de decisões, ao orientar as instituições para adotarem medidas que realmente atendam ao interesse público.	Concluído SEI-430001/005492/2023
6	Elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC)	Atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade.	Concluído SEI-430001/005364/2023
7	Elaboração do Plano de Integridade	Elaborar o Programa de Integridade da SETD, conforme o Decreto Estadual nº 46.745, de 22.08.2019, tendo como objetivo contribuir com o fortalecimento da cultura de integridade, resgatando a confiança da sociedade nas relações governamentais do Estado, aprimorando a prevenção à corrupção e garantindo uma gestão eficiente e confiável dos recursos públicos.	Concluído SEI-320001/003317/2022 SEI-320001/000636/2023 SEI-320001/001292/2023 SEI-430001/001098/2023

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

Quadro 4 – Monitoramento das Recomendações emitidas – SETD/AUD

Recomendações	Status
Controle Preventivo – Prestação de Contas de Adiantamento - Aprovação de modelos de documentos.	Implementada SEI-430001/002074/2023

Controle Preventivo - Gestão e Fiscalização de Contratos - Normatização interna e aprovação de modelos de documentos.	Implementada SEI-430001/001828/2023
Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Implementada SEI-430001/001914/2023
Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação (PEDTIC)	Implementada SEI-430001/005364/2023

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

Quadro 5 – Monitoramento das Recomendações emitidas – TCE/RJ

Recomendações	Status
Ausência de mecanismos de gestão contratual - proc. TCE n.º 115.504-5/18 - Auditoria Governamental	Implementada
Falhas na fiscalização de contratos/ausência da criação da comissão de fiscalização - proc. TCE n.º 115.504-5/18 - Auditoria Governamental	Implementada
Adotar medidas cabíveis, com vistas ao incremento da gestão e da governança de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro - proc. TCE n.º 105.096-3/2020 - Auditoria Governamental Ordinária, na modalidade Levantamento	Implementada
Concluir o Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Implementada
Concluir o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação (PEDTIC)	Implementada

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

Quadro 6 – Questionamentos emitidos – CGE/RJ

Recomendações	Status
Elaboração do Plano de Integridade.	Implementada SEI-320001/003317/2022 SEI-320001/000636/2023 SEI-320001/001292/2023 SEI-430001/001098/2023
Classificação/Desclassificação de Informações.	Implementada SEI-320001/003201/2023

Implementação do Sistema OuvERJ na SETD.	Implementada SEI-320001/003144/2023
Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário da SETD.	Implementada SEI-430001/005492/2023

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUD E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2023, diversos fatos muito específicos se mostraram particularmente relevantes pelos impactos positivos e negativos que causaram nos recursos e na realização das auditorias. Embora alguns desses fatos tenham imposto obstáculos, também criaram oportunidades a serem exploradas pela Auditoria na busca da realização de seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

Como fatos que impactaram positivamente podemos apresentar os seguintes:

1. Participação da AUD em diversas reuniões ao longo do exercício, com o papel consultivo;
2. Assessoramento objetivando dirimir dúvidas na execução das atividades da Secretaria, em termos de controle interno; e
3. Nenhuma restrição foi verificada em relação aos trabalhos propostos e realizados pela AUD no exercício.

Já como fatos que impactaram negativamente podemos apresentar os seguintes pontos:

1. Em alguns setores ou atividades dentro da SETD, há possível carência de efetivo de pessoal. A eventual falta de disponibilidade para atender a demanda, pode dificultar os pedidos de melhoria dos controles. Hoje podemos contar com servidores em pontos-chave, que desempenham a sua função e trabalho com eficiência, mas em algumas funções pode não haver substitutos, o que geraria situações de sobrecargas ou atrasos na conclusão da tarefa; e
2. Há também pouco espaço físico das dependências da secretaria. Fator esse que também poderia limitar algumas atividades, sobretudo reuniões e atividades em grupo. Ressalta-se que essa deficiência/peculiaridade ocorre tendo em vista a recentíssima entrada em atividade da Secretaria de Estado de Transformação Digital e ainda não possuir maiores e melhores instalações físicas, por estar utilizando as mesmas dependências do PRODERJ. Esta deficiência será sanada com a transferência das atividades da SETD e do PRODERJ para uma nova sede, com previsão para ocorrer até o fim do primeiro semestre de 2024.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Quadro 7 – Capacitação 2023

Tema da Capacitação	Carga horária	Participante da AUD
Curso de Noções Básicas da Governança em TIC: COBIT, ITIL, ISO e PMBOK	20h	Elaine Mateus da Silva
Programa de Integridade Pública do Estado do Rio de Janeiro	20h	Elaine Mateus da Silva
Aplicação da nova lei de licitações na TIC	20h	Victor Rosa de Souza
Descentralização Orçamentária e Consultas à AGE	3h	Elaine Mateus da Silva
Oficina do SIAUDI-RJ (Turma 1)	2h	Elaine Mateus da Silva
Oficina do SIAUDI-RJ: monitoramento das recomendações de auditoria e levantamento de controles internos (Turma 2)	3h	Elaine Mateus da Silva

Fonte: AUD/SETD. Elaboração própria.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Auditoria Interna da SETD desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental. Os trabalhos foram norteados conforme previsto no PLANAT para exercício de 2023, no tocante à descrição dos trabalhos de auditoria planejados. As atividades não planejadas foram avaliadas sob a perspectiva de risco e urgência e incorporadas ao plano de trabalho do ano.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

ELAINE MATEUS DA SILVA

Assessora

Secretaria de Estado de Transformação Digital - AUD/SETD
ID 5119133-4

VICTOR ROSA DE SOUZA

Auditor Interno

Secretaria de Estado de Transformação Digital - AUD/SETD
ID 5025517-7 / CRCRJ 111204/O-3



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosa de Souza, Auditor Interno**, em 31/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Mateus Silva, Assessora**, em 31/01/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67788592** e o código CRC **6C14D9A5**.

Referência: Processo nº SEI-430001/002843/2023

SEI nº 67788592

Rua da Conceição, 69, 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: 2333-0333 - <https://www.digital.rj.gov.br/>